



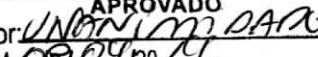
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

REQUERIMENTO Nº 185/2014.

(Ivanilson Marinho, Ataíde, Marilis Fernandes, Professor Cabo Carlos, Wendel Gomides, Valdônio Rodrigues, Zé Henrique e Erley Brito "Lêca")

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1309	
DATA	13 MAR. 2014
HORAS	07:50
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: 
EM: 08/09/2014

Regularização do trânsito nas Avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que concerne ao estacionamento nas duas extremidades ou lados das referidas avenidas.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Superintendência Municipal de Trânsito, **Regularização do trânsito nas Avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que concerne ao estacionamento nas duas extremidades ou lados das referidas avenidas.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o trânsito nesta cidade é uma preocupação constante e que ajustes são necessários para sua melhoria, vimos com tal objetivo demonstrar a necessidade de se tomar as devidas e imediatas providências quanto ao trânsito nas Avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que se refere a grave questão do estacionamento de veículos, prejudicado justamente pela grande quantidade de motocicletas.

Como Gurupi não foi planejada para receber tamanha quantidade de veículos é necessário então que outras medidas sejam tomadas para corrigir ou melhorar a questão do **estacionamento nas avenidas Goiás, Pará e Maranhão**, principalmente com relação ao estacionamento de motocicletas.

Assim, é necessário que sejam criadas medidas **urgentes e eficientes** com relação ao **estacionamento** nestas avenidas, de forma que todos possam utilizar o trânsito de Gurupi de forma seguro, funcional e democrática.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares, segue meus votos de estima e apreço.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos 12 dias do mês de Março do ano de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB


VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB


Vereador Ataíde
PPS


Vereador Valdônio Rodrigues
PSB


Vereador Professor Cabo Carlos
PT


Vereador Wendel Gomides
PBT


Vereador Erley Brito "Lêca"
PSB


Vereador Zé Henrique
SDD


Vereadora Marilis Fernandes
PDT